



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Edital Nº 01/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTA**

Retificado em 06 de novembro de 2018

Retificado em 07 de novembro de 2018

Retificado em 14 de novembro de 2018

O Núcleo de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Alagoas – NTI/UFAL torna público o processo de seleção simplificado objetivando a seleção e cadastro temporário de bolsistas para o NTI. O período de inscrições é de 5 a 7 de Novembro de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O exercício na atividade é temporário e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO de qualquer natureza.
- 1.2. O candidato aprovado neste processo seletivo poderá permanecer no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI como bolsista por um período de 12 (doze) meses contados da admissão, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes - mediante termo de prorrogação, por igual período, observado o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses a critério do NTI.
- 1.3. Toda menção a horário neste Edital obedecerá ao horário local do Estado de Alagoas.
- 1.4. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade da Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/UFAL.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ter se inscrito no processo seletivo.
- 2.2. Cumprir as determinações deste Edital e (ou) de outros dispositivos legais a este vinculados.
- 2.3. Estar regularmente matriculado, comprovando o vínculo com a universidade e não ser beneficiário/a de nenhum outro tipo de bolsa paga por programas oficiais (conforme Decreto de nº 7.416 de 30 de dezembro de 2010).
- 2.4. Ter disponibilidade de 20 horas por semana - em horário definido no item 5.1 deste edital para desenvolvimento das atividades.

3. DAS VAGAS

Este Processo de Seleção de Bolsistas abrangerá as vagas, os subsetores e turnos abaixo:

Subsetor do Núcleo	Vagas disponíveis por turno de oferta de bolsa	
	Manhã	Tarde
Central de Atendimento ao Usuário	1	CR
Suporte e Manutenção	4	4
Redes e Infraestrutura	2	1
Sistemas	1	1
Relacionamento Institucional Compras e Contratos	CR	1

TABELA 1 - QUADRO DE VAGAS POR SUBSETOR DO NTI

- 3.1. Não havendo disponibilidade de vaga para reserva imediata, será admitida a inscrição a título

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

de Cadastro de Reserva (CR), ficando a convocação condicionada à disponibilidade de vaga.

3.2. As vagas ofertadas neste edital atenderão ao NTI localizado no Campus A.C. Simões (Maceió/AL).

4. DOS CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS POR ÁREA/SUBSETOR

4.1. São considerados **conhecimentos desejáveis** para a área de **Sistemas, Redes e Infraestrutura, Suporte e Manutenção**:

- a) Ter experiência em administração de ambientes Windows e Linux.
- b) Ter experiência com montagem e manutenção de computador.
- c) Ter experiência de uso dos principais Browsers do mercado.
- d) Ter experiência de uso dos principais softwares de escritório do mercado: Pacote Office, LibreOffice, Google docs.
- e) Ter experiência em modelagem de processos (Bizagi ou equivalente).

4.2. São considerados **conhecimentos desejáveis** para a área de **Relacionamento Institucional Compras e Contratos e Central de Atendimento ao Usuário**:

- a) Ter experiência em rotinas administrativas, atendimento ao cliente (interno e externo), relacionamento interpessoal.
- b) Ter experiência de uso dos principais softwares de escritório do mercado: Pacote Office, LibreOffice, Google docs e principais Browsers do mercado.
- c) Ter experiência em organizar e arquivar documentos manuais e eletrônicos.
- d) Ter experiência em realização de pesquisas e estudos de editais, cotações de preços de mercado.
- e) Ter experiência com redação de documentos administrativos, contábeis, elaboração de relatórios e planilhas.

5. DA CARGA HORÁRIA, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

5.1. **Carga Horária:** 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no turno matutino, de 7:00 às 11:00; de 8:00 às 12:00 ou de 9:00 às 13:00 e vespertino, de 13:00 às 17:00; de 14:00 às 18:00 ou de 15:00 às 19:00.

5.2. **Atribuições:** o bolsista desenvolverá suas atividades visando contribuir com o setor e subsetor de lotação. De acordo com o disposto na **TABELA 1 - QUADRO DE VAGAS POR SUBSETOR DO NTI**, vide: www.nti.ufal.br.

5.3. **Remuneração:**

Nível	Remuneração
Bolsista: Curso Superior Incompleto	Valor da bolsa: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

TABELA 2 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE E VALOR DA REMUNERAÇÃO

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão gratuitas.

6.2. O candidato terá direito a realizar apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo. Caso haja mais de uma inscrição de um mesmo CPF, apenas a última inscrição será considerada.

6.3. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 5/11/2018 e 7/11/2018, **no período entre 00h00 do dia 05/11/2018 e 23h59min do dia 07/11/2018**.

6.4. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o link abaixo e preencher o formulário básico de inscrição.

6.5. Segue o caminho para o formulário básico de inscrição: <https://goo.gl/7NNCQR>

6.6. As informações prestadas pelo candidato/a durante a inscrição são de sua inteira responsabilidade, sendo excluído do Processo de Seleção o candidato que fornecer dados

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

comprovadamente inverídicos.

- 6.7. Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso para inscrição ou oculte informação ou fato a ela relevante.
- 6.8. A lista dos inscritos (Resultado preliminar 1 - tabela de pontuação do candidato), conforme ANEXO 3 - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO, será divulgada no site do NTI (www.nti.ufal.br) no dia 8/11/2018.
- 6.9. O NTI/UFAL não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 6.10. O candidato que não dispuser de equipamento para efetuar sua inscrição pela Internet poderá utilizar os equipamentos disponibilizados no NTI/UFAL, com sede no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-Alagoas, no período de 5/11/2018 a 7/11/2018 no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Os candidatos inscritos serão avaliados por análise de currículo, segundo os critérios descritos no ANEXO 4 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS e entrevista com o candidato.
- 7.2. Os candidatos que tiverem as melhores pontuações, segundo o ANEXO 4, ficando classificados os candidatos até 4(quatro) vezes do número de vagas constantes na TABELA 1, serão convocados para apresentarem a seguinte documentação:
 - 7.2.1. Cópia do RG e CPF.
 - 7.2.2. Comprovante de que está matriculado em curso superior na UFAL.
 - 7.2.3. Histórico escolar analítico atualizado.
 - 7.2.4. Currículo Lattes atualizado.
 - 7.2.5. Para quem informou possuir Diploma/Certificado de curso Profissionalizante no formulário básico de inscrição, apresentar cópia.
 - 7.2.6. Para quem informou possuir Diploma/Certificado de curso Técnico no formulário básico de inscrição, apresentar cópia.
 - 7.2.7. Para quem informou experiência profissional no formulário básico de inscrição, apresentar cópia da declaração da empresa, em papel timbrado com a assinatura do responsável pela empresa.
- 7.3. As cópias devem estar legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisadas. Não serão considerados para efeito de pontuação os títulos que não estejam de acordo com este procedimento.
- 7.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em formato de cópia impressa.
- 7.5. Serão automaticamente eliminados os candidatos que não apresentarem os documentos listados no subitem 7.2.
- 7.6. Os certificados, diplomas ou declarações apresentados fora do prazo e das condições estabelecidas neste Edital não serão considerados para fins de análise.
- 7.7. **Sobre a Entrevista:** Na entrevista, o candidato será solicitado a apresentar, durante 5 a 10 minutos, as experiências mais importantes elencadas em seu currículo, sendo avaliados conhecimentos e habilidades específicas apresentados; Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliarem sua experiência real. Será atribuída uma nota, 0 a 10, a cada candidato entrevistado. Será realizada, exclusivamente, nos dias 19/11/2018 (segunda-feira) e 21/11/2018 (quarta-feira), no horário das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, por ordem de chegada.

8. PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. Os documentos especificados no subitem 7.2 devem ser apresentados em envelope e entregues na Sede do NTI/UFAL, Secretaria do NTI, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. O envelope deve ser

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

entregue pelo próprio candidato.

- 8.2. O envelope deve estar devidamente identificado, contendo, obrigatoriamente, na sua parte externa, a etiqueta descrita no **ANEXO 1 - FORMULÁRIO PARA O ENVELOPE**, constando os dados completos do candidato.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, somado o **ANEXO 4** com a nota obtida na entrevista, ficando classificados os candidatos até 4(quatro) vezes do número de vagas constantes na **TABELA 1 - QUADRO DE VAGAS POR SUBSETOR DO NTI**.
- 9.2. A nota final será composta de acordo com a seguinte fórmula: Resultado da Análise Curricular + Nota obtida na Entrevista.
- 9.3. **Em caso de empate**, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na seguinte ordem decrescente de prioridades:
- 9.3.1. Para os candidatos que concorrem a vagas **na área de Sistemas, Redes e Infraestrutura e Suporte e Manutenção**:
- 9.3.1.1. Maior pontuação do item: Experiência profissional na área de informática, eletrotécnica ou eletrônica.
- 9.3.1.2. Maior pontuação do item: Diploma do Ensino Médio Profissionalizante em Eletrônica ou Diploma do Ensino Médio Profissionalizante em Informática
- 9.3.1.3. Maior Idade.
- 9.3.2. Para os candidatos que concorrem a vagas **na área de Relacionamento Institucional Compras e Contratos e Central de Atendimento ao Usuário**:
- 9.3.2.1. Maior pontuação do item: Experiência profissional nas áreas de Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.
- 9.3.2.2. Maior pontuação do item: Diploma de curso técnico, de no mínimo 800h, nas áreas de: Administração, Logística, Qualidade ou Recursos Humanos.
- 9.3.2.3. Maior Idade.

10. DO RESULTADO

- 10.1. Os resultados e demais informações sobre o presente processo seletivo serão divulgados no site do NTI (www.nti.ufal.br), conforme o **ANEXO 3 - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Os recursos deverão ser interpostos por escrito, devidamente identificados, motivados e registrados na Secretaria do NTI, unicamente mediante formulário disponível no **ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, conforme cronograma deste edital.
- 11.2. Recursos inconsistentes ou incompletos serão indeferidos.
- 11.3. Não serão aceitos pedidos de recursos via fax, correio eletrônico ou postal.
- 11.4. Todos os recursos deverão ser registrados na secretaria do NTI da UFAL, no prédio da Reitoria, localizado na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL, **exclusivamente no dia 14/11/2018 (quarta-feira), no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. O envelope deve ser entregue pelo próprio candidato.**

12. DO CADASTRO DE RESERVA

- 12.1. Após o resultado final, os candidatos que não forem classificados dentro do número das vagas descritas na **TABELA 1 - QUADRO DE VAGAS POR SUBSETOR DO NTI** integrarão o cadastro de reserva - até 4(quatro) vezes o número das vagas a qual o candidato concorre.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Edital Nº 01/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTA**

ANEXO 1 - FORMULÁRIO PARA O ENVELOPE

DADOS PESSOAIS

Nome:		
E-mail:		
Curso:		
Período que está cursando:	Turno:	
Unidade Acadêmica/Ensino:	Campus:	
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone fixo:	Telefone móvel:	
RG:	CPF:	

DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTO	ESTE DOCUMENTO FOI ENTREGUE NO ENVELOPE ?	ATESTADO PELO NTI
Cópia do documento do RG e CPF.		
Comprovante de que está matriculado em curso superior da UFAL.		
Histórico escolar analítico atualizado.		
Currículo Lattes atualizado.		
Para quem informou possuir Diploma/Certificado de curso Profissionalizante, apresentar cópia.		
Para quem informou possuir Diploma/Certificado de curso Técnico, apresentar cópia.		
Para quem informou experiência profissional no formulário básico de inscrição, apresentar cópia da declaração da empresa em papel timbrado com a assinatura do responsável pela empresa.		

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas por mim neste formulário são verdadeiras, e que os documentos anexados são cópias autênticas dos seus respectivos originais.

Data: / /

Assinatura do candidato:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Edital Nº 01/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTA**

ANEXO 3 - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividades	Período
Período de Inscrições. Preenchimento do formulário básico de inscrição. O formulário pode ser acessado em: https://goo.gl/7NNCQR	5/11/2018 a 7/11/2018
Resultado preliminar 1 - tabela de pontuação do candidato. Relatório com a ordem decrescente do total de pontos dos candidatos.	8/11/2018
Entrega das documentações - para candidatos classificados até 4(quatro) vezes do número de vagas constantes na TABELA 1 - QUADRO DE VAGAS POR SUBSETOR DO NTI.	9/11/2018 e 12/11/2018
Resultado preliminar 2 - homologação da pontuação após apresentação dos documentos. Relatório com o resultado da análise dos documentos.	13/11/2018
Período de recebimento de recursos.	14/11/2018
Resultado dos recursos.	16/11/2018
Entrevista com os candidatos classificados após a análise dos documentos.	19/11/2018 e 21/11/2018
Resultado final da seleção.	22/11/2018
Início das atividades no NTI - para os candidatos classificados no processo seletivo.	23/11/2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Edital Nº 01/2018

ANEXO 4 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Para as áreas de Sistemas, Redes e Infraestrutura e Suporte e Manutenção:

Cod	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Matriculado em curso na área das Ciências Exatas e da Terra; Engenharias.	5	5
2	Matriculado em curso nas demais áreas.	2	2
3	Diploma do Ensino Médio Profissionalizante em Eletrônica ou Diploma do Ensino Médio Profissionalizante em Informática.	3	3
4	Certificado de curso técnico, de no mínimo 20h, nas áreas de: Informática, Eletrotécnica ou Eletrônica. (0,5 ponto por certificado).	0,5	2
5	Experiência profissional na área de informática, Eletrotécnica ou Eletrônica (0,5 ponto por ano).	0,5	2

2. Para as áreas de Relacionamento Institucional Compras e Contratos e Central de Atendimento ao Usuário:

Cod	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Matriculado em cursos nas áreas: de Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.	5	5
2	Matriculado em curso nas demais áreas.	2	2
3	Diploma de Curso Técnico, de no mínimo 800h, nas áreas de: Administração, Logística, Qualidade ou Recursos Humanos.	1	3
4	Certificado de curso profissionalizante, de no mínimo 20h, nas áreas de: Comércio, Educação, Gestão, Logística ou Informática. (0,5 ponto por certificado).	0,5	2
5	Experiência profissional nas áreas de: Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. (0,5 ponto por ano) .	0,5	2